

**ATA N.º 23/2021**

---- Reunião ordinária do dia dez de novembro de dois mil e vinte e um.-----  
---- No dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----  
---- Foram registadas as seguintes participações: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----  
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
---- A ata da reunião de 27 de outubro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Ordem de Trabalhos**

- APCDI – Isenção de Taxa-----
- Paróquia de Sever do Vouga – Cedência de Espaço na Casa Mortuária-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Usucapião de Terreno para Construção de Depósito de Água em Romezal-----
- Usucapião da Casa do Galteiro-----
- Severfintas – Apoio para a Remodelação da Iluminação do Estádio Municipal-----
- Cabazes de Natal 2021-----
- Resolução de Expropriar – Prédio da Arrôta – Alteração de Deliberação-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 05 de novembro de 2021, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 459 449,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e operações não orçamentais = € 729 655,90 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 05 de novembro de 2021, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 181 955,38 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2021;-----
- Empreitadas – Procedimentos Lançados em 2021.-----

Intervenções:-----

Não houve intervenções neste período.-----

**Período da Ordem do Dia**

APCDI – Isenção de Taxa: - Foi presente o pedido apresentado pela APCDI, e respetiva informação dos serviços administrativos, para a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, nos próximos dias 04, 05 e 12 de dezembro de 2021, para a realização das Festas de Natal do CATL, Respostas Sociais, Centro de Dia/Lar de Idosos, Creche e CAO. Analisada a documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção das taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Paróquia de Sever do Vouga – Cedência de Espaço na Casa Mortuária: - Analisado o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sever do Vouga e respetiva

informação interna dos serviços, o órgão executivo, por unanimidade, autorizou a utilização de uma sala da Casa Mortuária, por parte da Fábrica da Igreja, todos os sábados, das 15:30 às 16:30, para a realização de encontros de catequese. Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de comodato para a definição das condições de utilização do espaço.--

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Na sequência dos requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna sobre mais cinco candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar os seguintes candidatos em € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) cada:-----

- Cláudia Susana Martins do Carmo;-----
- Deolinda Tomás Uaine Duarte;-----
- Marlene Alexandra Tavares da Silva;-----
- Nídia Maria Martins Marques;-----
- Pedro José Ramos Lopes;-----
- Rita Joana Martins Mendes;-----
- Sónia Marisa Ferreira Lopes.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Usucapião de Terreno para Construção de Depósito de Água em Romezal – Justificação

Notarial: - Uma vez que o Município de Sever do Vouga não possui qualquer título formal da aquisição ou posse do terreno rústico registado sob o artigo matricial número 11424, o qual foi adquirido para a construção de um depósito de água no lugar de Romezal, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, torna-se necessário proceder à usucapião daquele artigo para efeitos de inscrição matricial e registo predial, uma vez que nunca chegou a ser outorgada a respetiva escritura. O prédio foi adquirido por volta do ano de 1997, por compra e venda verbal, a Alexandre Pais da Silva e mulher Maria Júlia Pereira da Silva, residentes no lugar das Presas, da atual União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, concelho de Sever do Vouga. Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, proceder à justificação por usucapião, delegando poderes no seu Presidente, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, para outorgar a respetiva escritura e tratar de todos os documentos necessários para o indicado fim, podendo invocar os atos materiais de posse em nome do município e prestar todas as declarações necessárias para o efeito.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Usucapião da Casa do Galteiro – Justificação Notarial: - Tendo sido verificado que o Município de Sever do Vouga não possui qualquer título formal da aquisição ou posse do prédio urbano registado sob o artigo matricial número 1980, sito na freguesia e concelho de Sever do Vouga, torna-se necessário proceder à usucapião daquele artigo para efeitos de inscrição matricial e registo predial, uma vez que nunca chegou a ser outorgada a respetiva escritura. O prédio foi adquirido por volta do ano de 1994, ainda como rústico, desconhecendo-se o artigo matricial, por compra e venda verbal, a João Dias Martins e mulher Albertina da Silva Henriques Martins, residentes em Leiria. Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, proceder à justificação por usucapião, delegando poderes no seu Presidente, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, para outorgar a respetiva escritura e tratar de todos os documentos necessários para o indicado fim, podendo invocar os atos materiais de posse em nome do município e prestar todas as declarações necessárias para o efeito.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Severfintas – Apoio para a Remodelação da Iluminação do Estádio Municipal: - Na sequência da candidatura apresentada pelo Severfintas Club, em 2020, ao IPDJ, com vista à obtenção de um financiamento para a remodelação da iluminação do campo de futebol dos Padrões, veio aquela entidade solicitar um subsídio extraordinário no valor da parte não participada. Analisado o pedido e respetiva informação do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar os

trabalhos para os quais se confirme a sua realização, pelos serviços técnicos desta autarquia, até ao valor de € 64 000,00 (sessenta e quatro mil euros), através da celebração de um Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Cabazes de Natal 2021: - De acordo com a informação interna exarada pela Técnica Superior da Ação Social, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar donativos em dinheiro, ou em espécie, dos particulares e das empresas que pretenderem juntar-se à iniciativa “Cabaz de Natal 2021”. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa com a compra dos géneros alimentícios e outros bens para os cabazes.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Resolução de Expropriar – Prédio da Arrôta – Alteração de Deliberação: - Atendendo à comunicação enviada pela DGAL, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder à alteração da deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 de agosto de 2021, passando a mesma a ter a seguinte redação:-----

Resolução de Expropriar – Prédio da Arrôta: - Considerando o facto de não ter sido possível a aquisição por via do direito privado do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 233, da freguesia de Sever do Vouga, com a área de 80m2, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, para a concretização do projeto de abertura da “Rua da Arrôta”, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, e em especial nos seus artigos 10º e seguintes, requerer à Direção Geral das Autarquias Locais, no exercício e competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do referido código de Expropriações, a declaração de utilidade pública com carácter urgente da parcela a seguir discriminada e com os fundamentos referidos.-----

1. Fundamentação – O previsto no artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, conjugado com o previsto na alínea c) do n.º 2 e n.º 1 (porque é uma pretensão da população de Pessegueiro do Vouga, cujo pedido foi formulado pela respetiva Junta de Freguesia) do art.º 23º, e, , alínea f) do n.º 1 do art.º 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, pelo facto de a empreitada estar em execução e ser indispensável a posse administrativa para a rápida conclusão da obra. Esta empreitada é de relevante interesse público para o concelho, pelo facto de permitir estabelecer uma ligação alternativa e mais célere da população ao Agrupamento de Escolas, ao Centro de Saúde, ao Jardim de Infância, ao Centro Coordenador de Transportes, aos equipamentos desportivos (Piscina, Pavilhão e Espaço Severi) e aos dois espaços comerciais de grande dimensão. Além do mais, pode servir de variante ou via de segurança quando se pretenda ou tenhamos de encerrar vias no centro da vila.---
2. Parcela a expropriar – Prédio urbano n.º 233, da freguesia de Sever do Vouga, com a área de 80m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5802/20200603, a favor de Maria Alice de Jesus Lages, casada com António Marques Lages, no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua da Portela, n.º 347, Código Postal 3740-078 Paradela SVV.-----
3. O prédio objeto de expropriação, localizado em área que integrou a candidatura de iniciativa camarária para a abertura da Rua da Arrôta, encontra-se em solo rural qualificado de espaço florestal de conservação segundo a Planta de Ordenamento do PDM de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

#### ~~Período destinado ao Público~~

Luís Carneiro, presidente da Direção do Viking Kayak Clube e da Turnauga, perguntou se existia alguma intenção, por parte da Câmara Municipal, em reunir com as empresas de desporto e associações do concelho, e ainda, com os inquilinos nos espaços que são

património da Câmara Municipal. De seguida, e em nome dos lesados pelas cheias de 2019, perguntou qual era a posição do novo executivo da Câmara Municipal em relação ao problema que se arrastava desde dezembro de 2019. Aproveitou para congratular o novo executivo e desejar que, durante os próximos quatro anos, tivessem força para levar avante o seu projeto.-----

Respondendo às questões colocadas, o Presidente da Câmara informou não ter sido ainda possível, reunir com todas as empresas, associações e inquilinos devido às várias solicitações, mas que tinham já reunido com algumas entidades que tinham agendado uma hora para esse fim e que a Turnauga podia agendar uma reunião se pretendesse, pois estavam a conseguir encaixar todos os pedidos. Quanto às cheias do Rio Vouga, o Presidente da Câmara informou ter uma reunião marcada com a EDP, no dia 15 de novembro, onde irá ser definida, de forma conclusiva, qual vai ser o procedimento a seguir. Mediante o resultado dessa reunião e se não se chegar a um consenso, todos os lesados, e, ainda, o presidente da Junta de Freguesia de Couto de Esteves, que também tem sido parte interveniente neste processo, serão convocados no sentido de se avançar com os procedimentos.-----

Luis Carneiro voltou a fazer uso da palavra para sugerir uma articulação com a restauração, uma vez que as pessoas também fazem turismo à noite, e ao domingo à noite é quase impossível encontrar um restaurante onde jantar.-----

O Presidente da Câmara disse ter conhecimento dessa dificuldade e que iria tentar que se chegue a um consenso nesse sentido.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---